



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32200 p. 6  
de: 24 / 11 / 11  
Pub. Divulgas

CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 203/2011

INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUN TO:	Prorrogação de prazo para implementação de bolsas concedidas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM.
PROCESSO:	879/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 121/2011, que aprovou a quota de bolsas do Programa e Apoio à Iniciação Científica do Amazonas- PAIC-AM e fixou a data de 31 de outubro de 2011, como prazo final para implementação;

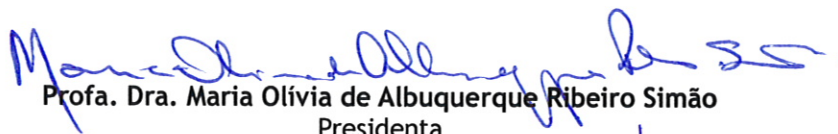
b) a Decisão 176/2011, que aprovou a ampliação de quotas de bolsas no âmbito do Programa supra às instituições e ensino e pesquisa;

c) o Memorando 062.18867.2011-DEAP/DITEC/FAPEAM, por meio do qual o Departamento de Análise de Projetos - DEAP informa que, após análise da documentação entregue pelas instituições, foram detectadas algumas pendências a transferência e, ainda, que a transferência do feriado do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2011, impossibilitou as ações de regularização das instituições com a FAPEAM,

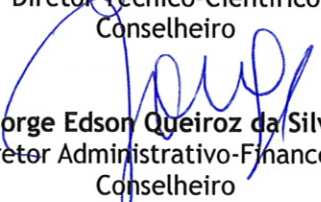
DECIDIU:

PRORROGAR o prazo para implementação das quotas de bolsas concedidas às instituições de ensino e pesquisa no âmbito do Programa e Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, estendendo o referido prazo até o dia 18 de novembro de 2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de novembro de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

